



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 95/2024**

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo n. 95/2024, cujo objeto é contratação **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser executada no REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, execução de todas as etapas e ações necessárias, como também o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas na execução da obra de extensão de rede elétrica para iluminação pública de interesse no município de Peritiba/SC, referente ao **Processo Licitatório n. 147/2024, Concorrência n. 02/2024.**

**I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:**

1.1. No item n. 3.1 do contrato onde lê-se:

“Pela execução da(s) obra(s) prevista(s) na cláusula primeira, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 28.988,88 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 12.939,00 (Doze mil novecentos e trinta e nove reais) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 16.059,88 (Dezesseis mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra, empregados na sua execução.”

Leia-se: “Pela execução da(s) obra(s) prevista(s) na cláusula primeira, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 28.998,88 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 12.939,00 (Doze mil novecentos e trinta e nove reais) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 16.059,88 (Dezesseis mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra, empregados na sua execução.”

**II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:**

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 11 de setembro de 2024.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

**FABIANO FRANCHIN**  
Contratada

**CIDIANE PEDRUSSI**  
Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

**DANIEL JOCELIO FANTIN**  
Fiscal do Contrato

**LUAN PICININ SARTORI**  
Fiscal do Contrato